



## NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Processo “Hells Angels”

No âmbito de inquérito dirigido pelo Departamento de Investigação e Ação Penal (DCIAP), com investigação realizada pela Polícia Judiciária, o Ministério Público deduziu no dia de ontem, 10 de julho de 2019, acusação contra oitenta e nove arguidos pela prática de crimes de associação criminosa, homicídio qualificado, na forma tentada, ofensa à integridade física qualificada, extorsão qualificada, dano qualificado com violência, roubo, tráfico de estupefacientes, detenção de armas e munições proibidas, bem como consumo de estupefacientes.

De acordo com a acusação, os arguidos pertencem à organização ***“Hells Angels Motorcycle Club”***.

No âmbito dessa organização, no dia 24 de Março de 2018, os arguidos dirigiram-se a um estabelecimento de restauração em Loures, munidos de facas, machados, bastões e outros objetos perfurantes.

No interior desse estabelecimento, os arguidos tentaram matar quatro ofendidos e feriram gravemente seis outros.

Os arguidos destruíram o estabelecimento, tendo causado estragos no valor de, pelo menos, 14.450,00 € (catorze mil quatrocentos e cinquenta Euros).

Ainda segundo a acusação, dois outros ofendidos viram-se desapossados, pela força e com receio de que algo de mal lhes pudesse vir a acontecer, do seu motociclo, do respetivo capacete e viseira.

No dia 11 de junho de 2018, os arguidos agrediram um dos ofendidos com um “boxer” e pontapés na cara, na cabeça, no tronco, nos braços e nas pernas.

De seguida, roubaram-lhe bens pessoais.



Na sequência das buscas domiciliárias e não domiciliárias efetuadas foram apreendidas aos arguidos, para além do mais, armas, dinheiro e estupefacientes.

O Inquérito tem, neste momento, 56 volumes; 11 Apenso *“principais”*, 92 Apenso relativos a buscas domiciliárias e não domiciliárias, 17 Apenso de transcrições de escutas telefónicas e nele foram apensos 3 outros Inquéritos.

Dos 89 arguidos acusados, 37 encontram-se em prisão preventiva, 5 estão sujeitos à medida de coação de obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e dois encontram-se detidos na Alemanha, a aguardar extradição para Portugal.

Os restantes estão obrigados a apresentações periódicas, proibição e imposição de condutas, para além da medida de coação de termo de identidade e residência.

Lisboa, 11 de julho de 2019

O Gabinete de Imprensa